

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 050, DE 02 DE MAIO DE 2018**

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato do Processo Administrativo nº 009/2018, cujo objeto é aquisição de switch 48 portas com instalação, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados Márcia Pedrini, matrícula 139, como Fiscal Titular, e Alexandre Demeneghi de Almeida, matrícula 116, como Fiscal Substituto do Contrato do Processo Administrativo nº 009/2018, celebrado com a empresa Teltec Solutions Ltda, CNPJ 04.892.991/0001-15, para aquisição de switch 48 portas com instalação.

Art. 2º Designar o empregado Gelson Luiz Benatti, matrícula 166, como Gestor do Contrato por Nota de Empenho nº 009/2018. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

Art. 3º Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Tiago Holzmann da Silva
Presidente
CAU/RS

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

Cientes:

Gelson Luiz Benatti
Gestor do Contrato

Márcia Pedrini
Fiscal Titular do Contrato

Alexandre Demeneghi de Almeida
Fiscal Substituto do Contrato